

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Novembro de 2020.

## DECRETO Nº 096/2020 De 01 de setembro de 2020

**EMENTA:** *DISPÕE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,*

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 475/2019, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento inicial de 2020, conforme discriminado abaixo:

#### FUNDO DE PREVIDENCIA

12.001.09.272.0013.2.100.3190.11.00.00.00	25.000,00
12.001.09.272.0013.2.100.3190.13.00.00.00	3.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.250,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

#### FUNDO DE PREVIDENCIA

12.001.09.272.0013.2.100.3190.01.00.00.00	28.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo – MT, 01 de setembro de 2020

**ANTONIO MAFINI**

**Prefeito Municipal**